

~ Ata n.º 144 ~

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o seu Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Antonio Fagundes de Sousa, e com a presença dos Conselheiros Francisco de Paula Neto, José Aribal Loustani, José Carlos Silva, Gilson Jairo Potek Magalhães, José Tarcísio Lima Thiébaud, Renato Mauro Brandi, José Mauro Osório Saiz, José Luiz Pereira de Resende, José Domingos Galvão, José Fagundes, Manoel Luiz dos Santos, Sérgio Luiz Pinto da Matta, Roberto Bellis da Silva, suplente do Conselheiro Júlio Alvo de Souza Bueno Filho, José Maurício de Souza Campos, Paulo Rodrigues Leite Sentado, Júlio César Pinto e do Secretário de Órgãos Colegiados, Juary Magalhães Rodrigues. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente abriu a sessão, submetendo à apreciação do plenário a Ata n.º 143/88, que foi aprovada por unanimidade, por proposição do Conselheiro José Aribal Loustani. Posteriormente, foi aprovada a inclusão da EXTRAPAUTA, para que fosse apreciada juntamente com a PAUTA, e foram lidas por mim, Secretário de Órgãos Colegiados, as decisões emanadas da comissão coordenada de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre as solicitações de licenças para treinamento e as autorizações para treinamento na própria U.F.V. Houve ampla e exaustiva discussão sobre alguns processos, culminando na votação do item 1 PAUTA E EXTRAPAUTA - LICENÇAS PARA TREINAMENTO. Foram acatadas, por unanimidade,

as decisões da CEPE, constantes de cada um dos processos seguintes. PAVTA - De Técnicos de Nível Superior (Mestrado na U.F.V. - José Gouveia da Silva (CTE) (88-08875) - autorizou, a partir de 12.03.89, desde que o solicitante consiga o aceite do Conselho Técnico de Pós-Graduação, para cursar Mestrado em Extensão Social/Planejamento e Administração de Programas, pelo período de vinte e quatro meses. Mestrado no País - Adelaide Martins Lima (CTE) (88-09151) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 12.03.89, para cursar Mestrado em Língua Portuguesa, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, desde que a solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo; Carlos Roberto Ramos (DAO) (87-13321) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 12.03.89, para cursar Mestrado em Direito/Direito Constitucional, na Universidade Federal de Minas Gerais, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo; Leci Soares de Moura e Dias (UAE) (88-08419) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 12.03.89, para cursar Mestrado em Educação/Supervisão Escolar e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, desde que a solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo. De Professores do Segundo Grau - Mestrado na U.F.V. - Eduardo Arruda Teixeira Lamma (CEDAF) (88-08997) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro

meses, a partir de 1º.08.89, para cursar Mestrado em Zoologia/Produção Animal, desde que o solicitante consiga o aceite do Conselho Técnico de Pós-Graduação da U.F.V., ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo, de acordo com o observado e disposto na Resolução nº 8/88, da CEPE. Mestrado no País - José Inuaniis Phering Nasser (CONUNI) (87-10454) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.08.88, para cursar Mestrado em Educação Física/Planejamento e Administração em Educação Física/Desportos, na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo, de acordo com o disposto na Resolução nº 8/88, da CEPE; Sebastião da Silva Lisboa (CEDAF) (88-08371) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.02.89, para cursar Mestrado em Direito Agrário, na Universidade Federal de Goiás, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo, de acordo com o observado e disposto na Resolução nº 8/88, da CEPE; Jarciso Gonide Filho (CEDAF) (88-09029) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.03.89, para cursar Mestrado em Educação Física/Métodos e Aplicações, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo, de acordo com o observado e disposto na Resolução nº 8/88, da CEPE. Doutorado no Exterior - Alberto Resende Monteiro (CONUNI) (88-01560) - aprovou a manutenção da licença semi-rencimentos, para cursar doutorado em Ciências Biológicas/Omitologia, na Espanha. De Professores do Terceiro Grau - Doutorado no País - Nelson Rodrigues de Oliveira (DAD) (87-10631) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir

de 1º-03-89, para cursar Doutorado em Administração/Economia de Empresas, na Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo. Doutorado no Exterior - Maria Tereza Silveira Böhme (DES) (88-04052) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 31.10.88. Entretanto, como a solicitante não se afastou nessa data, a licença terá início em 1º-04-89, pelo período de trinta e seis meses, para cursar Doutorado em Educação Física, na Universidade Justus-Liebig-Giessem, Alemanha Ocidental, desde que a solicitante consiga a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Roberto de Carvalho Araújo (DAD) (88-09061) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 15.08.89, para cursar Doutorado em Administração/Pequenas e Médias Empresas, na Universidade de Navarra, Espanha, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País.

EXTRA PAGA - De Técnicos de Nível Superior - Mestrado na U.F.V. - José Milton Milagres Pereira (DBA) (88-08368) autorizada, a partir de março de 1989, desde que o solicitante consiga o aceite do Conselho Técnico de Pós-Graduação, para cursar Mestrado em Entomologia - Controle Biológico, Suelly de Fátima Ramos Silveira (DES) (88-08834) - autorizada, a partir de 27.02.89, desde que a solicitante consiga o aceite do Conselho Técnico de Pós-Graduação e concilie o curso de Mestrado em Economia Rural/Avaliação de Projetos com suas atividades profissionais. Mestrado no País - Antonio Jesus de Campos Matta (DBA) (88-08418) -

JGM

aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.03.89, para cursar Mestrado em Administração/Recursos Humanos, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Doutorado no País - Cláudio Augusto Agostinho (DBA) (88-08696) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1º.08.89, para cursar Doutorado em Ciências Biológicas/Genética na Universidade Paulista Júlio Mesquita, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo. Doutorado no Exterior - Franklin Daniel Rothman (DER) (88-08865) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de agosto de 1989, para cursar Doutorado em Sociologia do Desenvolvimento/Sociologia de Comunidades e Regional, na Cornell University, Estados Unidos, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo, e o MEC autorize seu afastamento do País. De Professores do Segundo Grau - Mestrado no País - Alba Mansur Barros (CEDAF) (88-08991) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.08.89, para cursar Mestrado em Geografia, na Universidade Federal de Minas Gerais, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo, devendo ser observado o disposto na Resolução nº 8/88, da CEPE; Jamil Jamá-kis Soares (CEDAF) (88-08695) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.03.89, para cursar Mestrado em Engenharia Sanitária/Saneamento Ambiental, na Universidade Federal

de Minas Gerais, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo, devendo ser observado o disposto na Resolução nº 8/88, da CEPE. Doutorado no País - José de Castro Silva (CEDAF) (88-08694) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 02.03.89, para cursar Doutorado em Engenharia Florestal / Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais na Universidade Federal do Paraná, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo, devendo ser observado o disposto na Resolução nº 8/88, da CEPE, e haja substituto formal para desempenho de suas atividades. De Professores do Terceiro Grau - Doutorado na U.F.V. - Sônia Maria Leite Ribeiro do Vale (DER) (88-08864) - autorizada, a partir de março de 1989, condicionada a que o solicitante consiga o aceite no programa de Doutorado em Economia Rural / Desenvolvimento Agrícola e Política Governamental e a não exigência de contratação de outro docente para substituí-la em suas atividades no departamento. Especialização no Exterior - Lélia Rezende Pinheiro de Souza (DTA) (88-11074) - aprovou a licença, pelo período de doze meses, a partir de 15.01.89, para fazer Especialização em Análise Sensorial de Alimentos, na University of California, Estados Unidos, desde que o solicitante consiga a bolsa de estudos e o MEC autorize seu afastamento do País. Doutorado no País - Ademir Ricart Alves (DPF) (88-08269) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 06.03.89, para cursar Doutorado em Física / Matéria Condensada, na Universidade Federal de Minas Gerais, desde que o solicitante

de conseguir o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo; Cristina Maria Gama Lhaves Dias (DBA) (88-08692) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º-03-89, para cursar Mestrado em Patologia/Patologia Geral, na Universidade Federal de Minas Gerais, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo; Geraldo Browne Ribeiro Filho (DEC) (88-09084) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º-03-89, para cursar Mestrado em Engenharia Mecânica/Projeto de Engenharia Aplicado por Computador, na Universidade Federal de Santa Catarina, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo; José Eduardo de Albuquerque (DPF) (88-07912) - aprovou a licença, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º-08-89, para cursar Mestrado em Física/Física, na Universidade de São Paulo, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo. Doutorado no País - Adevair Henrique da Fonseca (DVT) (88-08616) aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1º-03-89, para cursar Doutorado em Medicina Veterinária/Parasitologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob a sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo; Carlos Batista de Assis (DVT) (88-08867) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1º-03-89 para cursar Doutorado em Medicina Veterinária/Fisiopatologia Médica, na Faculdade

de de Medicina e Zootecnia/UNESP, ficando sob a sua  
responsabilidade a obtenção da bolsa de estudo; Ja-  
bel Regina dos Santos Costa (DBG) (88-03870) - aprovou  
a licença, pelo período de trinta e seis meses, a  
partir de 1º.03.89, para cursar Doutorado em Mor-  
fologia/Histologia, na Universidade Federal de Minas Ge-  
rais, desde que a solicitante consiga o aceite da  
Justificativa, ficando sob a sua responsabilidade a  
obtenção da bolsa de estudo; José Geraldo Fernandes de  
Araújo (DER) (88-06018) - aprovou a licença, pelo período  
de trinta e seis meses, a partir de 1º.03.89, para  
cursar Doutorado em Ciências da Comunicação/Comunicação,  
na Universidade de São Paulo, ficando sob a sua res-  
ponsabilidade a obtenção da bolsa de estudo; Newton  
Paulo Bueno (DEE) (88-08462) - aprovou a licença, pelo perío-  
do de trinta e seis meses, a partir de 1º.08.89, para  
cursar Doutorado em Economia/Teoria Econômica, na Uni-  
versidade Estadual de Campinas, desde que o solicitante  
te consiga o aceite da Justificativa, ficando sob a  
sua responsabilidade a obtenção da bolsa de estu-  
do; Ricardo Junqueira Del Carlo (DVT) (88-08693) - apro-  
vou a licença, pelo período de trinta e seis meses,  
a partir de 1º.03.89, para cursar Doutorado em Me-  
dicina Veterinária/Clínica, na Faculdade de Medicina  
Veterinária e Zootecnia/UNESP, ficando sob a sua res-  
ponsabilidade a obtenção da bolsa de estudo. Dou-  
torado no Exterior - Eraldo Guimarães Barbosa (DAD) (88-  
09330) - aprovou a licença, abrangendo o período de  
15.12.88 a 02.03.89, para apresentar e defender tese  
na Universidade de Durham, Inglaterra, na área de  
Finanças Empresariais, desde que o MEC autorize seu  
afastamento do País; Eraldo de Castro Melo (DEA)-  
(88-08267) - aprovou a licença, pelo período de trinta



N<sup>o</sup>

e seis meses, a partir de 15.01.89, para cursar Doutorado em Engenharia Agrícola/Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, no Filsoe College, Inglaterra, desde que o solicitante consiga a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Gerardo Chartumi Mantovani (DEA) (88-08853) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 10.09.89, para cursar Doutorado em Irrigação e Drenagem/Manejo de Irrigação, na Universidade de Córdoba, Espanha, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Guido Assunção Ribeiro (DEF) (88-09260) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 15.08.89, para cursar Doutorado em Engenharia Florestal/Manejo de Incêndios Florestais, na Colorado State University, Estados Unidos, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; José Carlos Pereira (DZO) (88-08889) - aprovou a licença pelo período de trinta e seis meses, a partir de setembro de 1989, para cursar Doutorado em Produção Animal/Nutrição de Ruminantes, na Universidad Politécnica de Madrid, Espanha, desde que o solicitante obtenha a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; José Eduardo Lages (DEA) (88-08372) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses, a partir de setembro de 1989, para cursar Doutorado em Ciência da Atmosfera/Climatologia Agrícola, na Colorado State University, Estados Unidos, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Mauro Maurus Furtado (88-08068) (DTA) - aprovou a licença, pelo período de trinta e seis meses,

a partir de 1º.08.89, para cursar Doutorado em Ciência dos Alimentos/Laticínios, na University of Wisconsin, Estados Unidos, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País. Pós-Doutorado no Exterior - Carlos Arthur Barbosa da Silva (DTA) (88-09083) - aprovou a licença, pelo período de doze meses, a partir de 15.01.89, para Pós-Doutorado em Economia e Gerência Agroindustrial/Modelos Computadorizados, na Universität Hohenheim, Alemanha Federal, desde que o MEC autorize seu afastamento do País; Maria da Conceição Pinheiro (DPF) (88-08619) - aprovou a licença, pelo período de doze meses, a partir de 1º-07-89, para cursar Pós-Doutorado em Processamento Térmico de Alimentos, na Pennsylvania State University, Estados Unidos, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Maria de Lourdes Ferreira Garcia (DMS) (88-0866) - aprovou a licença, pelo período de doze meses, a partir de 1º.08.89, para cursar Pós-Doutorado em Saúde Pública/Saneamento, na University of Leeds, Inglaterra, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Rasmão Garcia (OZO) (88-08863) - aprovou a licença, pelo período de doze meses, a partir de 30.08.89, para cursar Pós-Doutorado em Forrageicultura/Produção de Forragens, na University of Leeds, Inglaterra, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País. Quanto à solicitação do Professor de Segundo Grau Reinaldo Marques dos Santos, do Colégio Universitário, contida no processo nº 88-04140, o Colegiado a apreciou, em destaque, ficando

K

autorizado, com uma abstenção do Conselho Francisco de Paula Neto, que realize o treinamento a nível de Mestrado, em Zootecnia/Bovinocultura, na UFV, desde que a ele preste as matérias pedagógicas, de acordo com a Resolução nº 8/88, da CEPE, e cumpra suas atividades normais de docente. Foi deliberado, ainda, por unanimidade, que, daqui por diante, as solicitações de treinamentos na UFV fossem apresentadas no item específico AUTORIZAÇÃO DE TREINAMENTO, e não em LICENÇAS PARA TREINAMENTO.

O Senhor Presidente, durante a apreciação do item anterior, informou ao plenário que fora procurado pelo Diretor da CEDAF, que manifestara a sua preocupação com os docentes que estão sendo licenciados para treinamentos, no que diz respeito ao problema de substituição, em que pese o fato de que a liberação para treinamentos somente ocorre com o compromisso expresso do professor que substituirá o interessado. O Colegiado decidiu, por proposta do Conselho Francisco de Paula Neto, que a Diretoria da CEDAF fizesse um resumo das licenças concedidas e se manifestasse diretamente a este Conselho, através de exposição de motivos. Durante a apreciação do item 1, retirou-se o Conselho José Manoel Osório Paiva. Em seguida, a apreciação do item 2 - pauta e extrapauta - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TREINAMENTO - as prorrogações foram aprovadas, por unanimidade, na ordem que segue: Pauta - De Técnicos de Nível Superior - Especialização no Exterior - Mariana Aparecida Rocha da Costa (88-09085) - período de um mês, a partir de 27.12.88. De Professores do Terceiro Grau - Mestrado no País - Valéria Arcene Braga Duarte Ferreira (87-09973) - período de seis meses, de 24.08.88 a 23.02.89; Doutorado no País - Carlos Cardoso Machado (88-06698) - período de seis meses, de 31.07.88 a 30.01.89; Licença da

Rosa de Battisti (88-06699) - período de doze meses, de 19/09/88 a 31.08.89; José Hamilton Mathews Nascimento (87-07110) - período de seis meses, de 1º.09.88 a 28.02.89; Maurício Xavier (88-07134) - período de doze meses, de 1º.09.88 a 31.08.89; Therezinha Juicy Xavier (88-07327) - período de doze meses, de 1º.09.88 a 31.08.89. Doutorado no Exterior - Beraldo Gonçalves de Barros (88-05955) - período de dezesseis meses, de 15.06.88 a 14.12.89; Lucinda Luciano de Castro Peixão Santos (88-09259) - período de três meses, de 03.01.89 a 02.04.89; Leus Chaves de Oliveira (88-06697) - período de seis meses, de 15.08.88 a 14.02.89. EXTRAPARTE - De Professores de Técnico Grau - Mestreado na U.F.V. - Carlos Alberto Freire de Resende (88-09717) - até o final do segundo período letivo do corrente ano. Mestreado no País - Paulo Sérgio Arruda Lento (88-08618) - período de seis meses, de 03.09.88 a 02.02.89. Doutorado no País - Agostinho Lopes de Souza (88-08982) - período de seis meses, de 1º.08.88 a 31.01.89; Carlos Magalhães Fernandes (88-09707) - período de doze meses, de 1º.09.88 a 31.08.89; Cláudio Luiz Luotto (87-09975) - período de seis meses, a partir de agosto de 1989; German Enrique Paes Luevas (88-09851) - período de doze meses, de 1º.09.88 a 31.08.89; Maria Cristina Alvarenga V. Mosquim (88-07855) - período de doze meses, de 1º.09.88 a 31.08.89; Nélio José de Andrade (88-07913) - período de seis meses, de 1º.09.88 a 28.02.89; Paulo Roberto Mosquim (88-06700) - período de seis meses, de 1º.09.88 a 28.02.89. Doutorado no Exterior - Guido de Souza Damasceno (88-08617) - período de seis meses, de 23.08.88 a 22.02.89; José Benício Paes Chaves (88-07851) - período de quatro meses, de 1º.09.88 a 31.12.88; Mauro Aparecido Martiny (88-09849) - período de seis meses, de 1º.01.89 a 30.06.89. Pós-doutorado no Exterior - Orlando Marciano da Costa (88-09152) - período de trinta e seis dias, de 26.12.88 a 31.01.89. Item 3

UJ

MUDANÇA DE DATA E/OU UNIVERSIDADE - TREINAMENTO - aprovadas, por unanimidade, como se segue. PAVTA - Terceiro Grau - Doutorado no Exterior - Francisco Arnaldo da Costa (88-01819) - do dia 12.08.88 para o dia 20.12.88, pelo período de trinta e seis meses, desde que o interessado consiga o aceite da Universidade do Arizona para a nova data, a CAPES lhe conceda a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Roberto Serpa Dias (88-01885) - do dia 12.08.88 para o dia 12.08.89, pelo período de trinta e seis meses, desde que o interessado consiga o aceite da Universidade da Califórnia para a nova data, a CAPES lhe conceda a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País.

EXTRAPAVTA - Doutorado no País - Eduardo Paulino da Costa (87-11009) - de março de 1988 para março de 1989, desde que o solicitante consiga o aceite da Universidade Federal de Minas Gerais, para cursar Doutorado em Ciência Animal/Reprodução Animal, pelo período de trinta e seis meses; Paulo Roberto Ledon (88-07911) - de 12.03.87 para março de 1989, desde que o solicitante consiga o aceite da ESAF, para cursar o Doutorado em Estatística e Experimentação Agronômica/Estatística, pelo período de trinta e seis meses, ficando sob a sua responsabilidade a situação da bolsa de estudo.

Doutorado no Exterior - Aluzio Boém de Oliveira (88-01171) - de 12.08.88 para 04.12.88, da North Carolina State University, EVA, para Iowa State University, para cursar Doutorado em Genética e Melhoramento/Engenharia Genética, pelo período de trinta e seis meses; Antonio Amós da Silva - (88-08199) - da University College London, Inglaterra, para a University of Nottingham, a partir de outubro de 1988, sobre desenvolve Programa de Ph.D. em Fotogrametria, desde 12.10.87; Célia Pleuca de Moraes (88-08432) - do Massachusetts Institute of Technology, EVA,

para a Cornell University, onde desenvolve programa de doutorado em Ciências dos Alimentos/Microbiologia dos Alimentos, Paulo Sant'Anna e lastro (88-01820) - de 12.07.88 para 20.10.88, para cursar Doutorado em Hidrologia/Manejo de Bacias Hidrográficas na Vrije Universiteit Brussel, Bélgica, pelo período de trinta e seis meses. Quanto ao Processo n.º 88-03461, do Professor Silvanus Ferraz, relativo ao adiamento "sine die" da licença sabática, foi retirado de pauta, para encaminhamento ao Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias, conforme aprovado pela CEPE. Item 4 - CANCELAMENTO DE LICENÇA - do Professor do Terceiro Grau - Doutorado no País - Murilo Pelso Braga Teixeira (88-00997) - pactada, por unanimidade, a decisão da CEPE, que aprovou o cancelamento da licença, a partir de 12.07.88, caracterizando-se, então, o encerramento da licença concedida pelo período de dezesseis meses. Item 5 da Pauta e 4 da EXTRAPAUTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONCURSOS INTERNOS - homologados, por unanimidade, os atos, do Senhor Presidente, que autorizaram, "ad referendum" do Colegiado, as alterações contratuais dos Técnicos de Nível Superior que prestarão seu curso para exercerem a docência, como se seguem: PAV. TA - Professor de Segundo Grau - Colégio Universitário (88-04093) - área de Física, José Angelo Faria, média final: 8,49. Professor Auxiliar - Departamento de Economia Rural (86-07567) - área de Contabilidade Aplicada, Henrique Cruz Filho, média final: 8,85, e área de Doutrina e Organização Cooperativista, José Vitor Valadares, média final: 8,81. Departamento de Engenharia Agrícola - (88-04609) - área de Meteorologia Agrícola, Cruz Claudio Costa, média final: 8,61. Professor Assistente - Departamento de Engenharia Florestal (87-11169) - área de Anatomia de Madeiras, Antônio Lee

lis Lulhero, média final: 8,28. Departamento de Fitotecnia (87-14453) - área de Cultura de Periquieira, Jacam e Guarani, Sebastião Alípio de Brito, média final: 8,67. EXTRAPAUTA - Professor Assistente - aprovada, por unanimidade, a alteração contratual dos Técnicos de nível superior que prestaram concurso para exercerem a docência, como se segue. Departamento de Fitotecnia (87-14460) - área de Plantas Daninhas, candidatos praticados e aprovados: Júlio Pascoal Felho (8,53) e Srno Roberto Ferreira (8,22). Item 5 da PAUTA e 6 da EXTRAPAUTA - CONTRATAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO - CONCURSOS EXTERNOS - autorizadas, por unanimidade, as contratações dos candidatos aprovados nos respectivos concursos, conforme homologados pela CEPE, como se seguem. PAUTA - (88-04443) - Professor Auxiliar, Departamento de Matemática, área de Análise, Reginaldo de Jesus Santos, com média final de 8,71, (88-05463) - Professor Adjunto, Departamento de Zootecnia, área de Nutrição de Ruminantes, Sebastião de Campos Valadares Filho, com média final de 9,58. EXTRAPAUTA - Professor Auxiliar (88-04683) - Departamento de Matemática, área de Arquitetura, Organização e Redes de Computadores, Carlos de Castro Goulart, com média final de 8,83, (87-05191) - Departamento de Engenharia Civil, área de Arquitetura e Urbanismo e Desenho Técnico, Carlos Eduardo Rangel Paes, com média final de 8,93, (87-13088) - Departamento de Solos, área de Controle de Poluição na Agricultura, Ivo Jucksch, com média final de 9,42, e Laetânio Marcondes de Souza, com média final de 9,05 (duas vagas), (86-16517) - Departamento de Educação Física, área de Biológica, Rosane Carla Rosendo da Silva, com média final de 9,45. Professor Assistente (88-06358) - Departamento de Fitotecnia, área de Síticultura, Luiz Carlos Chamhum Galvão, com média final de 9,40. Item 6 da PAUTA e 7 da EXTRAPAUTA - PROPOSIÇÕES DIVERSAS - PAUTA -

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (87-06691) - Denominação do Ginásio de Esportes da U.F.V. - aprovados, por unanimidade, a petição do processo de pauta e o seu encaminhamento ao Departamento de Educação Física, para apresentação de um memorial de justificativas, visando subsidiar o Colegiado na decisão. EXTORPANTA - Diretoria de Recursos Humanos (88-11202) - modificação no "Termo de Compromisso e Responsabilidade" e Forma de Administração de Férias - o Senhor Presidente fez comentários sobre a forma de administração de férias dos docentes e técnicos da U.F.V., dizendo que se fazia necessária a regulamentação do assunto. Assim, após esclarecimentos e leitura da correspondência constante na folha 7 do processo, do seguinte teor: " Senhor Diretor: Neste processo, n.º 88-11202, o Senhor Diretor de Recursos Humanos trata da situação dos docentes e técnicos da U.F.V. que se afastam para treinamento, no que diz respeito à forma de Administração de suas férias pela Universidade. Seguindo a exposição do Senhor Diretor da DRH, o período de treinamento de duração longa, no nosso entender, é considerado pela U.F.V. como interrupção contratual o que, conseqüentemente, pede a suspensão do direito do gozo de férias (f.2). Consciente de que este procedimento não só causa insatisfação aos treinandos, momentaneamente agora quando as leis do País beneficiam seus funcionários com acréscimo de um terço de seus vencimentos no período de férias, como poderia comprometer a legalidade do tratado dado pela U.F.V. aos que se afastam para treinamento, o Diretor de Recursos Humanos levanta o problema e propõe que a Universidade: " 1. Passe a conceder regularmente o direito de gozo de férias ao seu pessoal em treinamento, mediante o compromisso do treinando de assi-



1. Que seja encaminhado documento comprobatório de que o aluno tenha gozado  
 para que possa usufruir do direito constitucional de dar  
 preferência à Universidade para cumprimento das obrigações  
 trabalhistas. 2. Que seja alterada a redação do  
 item 9 do Termo de Compromisso e Responsabilidade ade-  
 quando-o ao procedimento ora sugerido. 3. Que por oca-  
 são do pedido de prorrogação de permanência em  
 treinamento seja exigido documento comprobatório a  
 ser fornecido pela Diretoria de Recursos Humanos de es-  
 tar o treinando com sua situação de férias regu-  
 larmente registrada. 4. Que seja encaminhada corres-  
 pondência ao pessoal em treinamento informando-  
 lhe das vantagens que advirão com a sua sistematiza-  
 ção. Nosso PARECER É FAVORÁVEL à aprovação da pro-  
 posta da Diretoria de Recursos Humanos, sugerindo que  
 o "Termo de Compromisso e Responsabilidade" (fs. 4 e 5), se-  
 ja encaminhado à Assessoria Jurídica para adequação  
 de seus termos às leis vigentes. Atenciosamente, (a) Rubens  
 Leite Trianello, Pró-Reitor Acadêmico." O Conselho José Tardi-  
 sio Lerma Thiébaud propôs a aprovação do parecer  
 da Pró-Reitoria Acadêmica, o que se deu por unanimi-  
 dade. Em seguida, passou-se à apreciação dos itens  
 7 e 8 da EXTRAPAUTA-RECURSO-Seleção Perícia (87-15519)  
 - negado, por unanimidade, por proposição do Conselho  
 José Carlos Silva, promovendo ao recurso interposto pe-  
 la estudante, autorizando a efetivação de sua  
 matrícula nas disciplinas TAC-446 - Leite Concentrado  
 e Desidratado e TAC-443 - Processamento de Leite de  
 Consumo. Foi reconhecido, ainda, por unanimidade, que  
 o Departamento de Tecnologia de Alimentos estudasse  
 a possibilidade de as referidas disciplinas serem  
 oferecidas em regime de pré ou co-requisito, José Rito  
 dos Santos (88-01646) - negado, por unanimidade,

promovimento ao recurso interposto pelo estudante, para cursar a disciplina ENG-270- Propriedades Físicas de Produtos Aquícolas, em sistema de co-requisito com FIS-220- Mecânica dos Fluidos, quando a segunda é pré-requisito da primeira; Flávio Alencar D'Araújo Couto (88-11572) - aprovada, por unanimidade, a retirada do processo de pauta e o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica, para emissão de parecer conclusivo. Item 8 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS - ASPUV (88-08362) - Definição de Critérios para Pagamento de Incentivos Salariais - o Senhor Presidente informou ao plenário que já havia, como Reitor, autorizado à Diretoria de Recursos Humanos que providenciasse o pagamento da diferença salarial, decorrente da aplicação dos percentuais a que se refere o Plano de Cargos e Salários, artigo 31 e parágrafos, e o Decreto-Lei nº 2365/87, na medida em que houvesse disponibilidade de recursos. O Conselho Administrativo tomou a aprovação da medida administrativa tomada pelo Magnífico Reitor, o que se deu por unanimidade. Flávia Inaculada Freitas do Amaral (87-00296) - Alteração do Regime de Trabalho para Dedicação Exclusiva - após a leitura da decisão da CEPE, constante na folha 84 do processo, o Colegiado discutiu o assunto e, por proposta do Conselho Sérgio Luiz Pinto da Matta, aprovou, por unanimidade, a solicitação, devendo o novo regime iniciar-se a 1º de janeiro de 1989. Encerrada a apreciação dos itens 7 e 8 da extrapauta, voltou-se à pauta. Item 8 - PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA - Promoção Funcional - Professor Carlos Antonio Valle de Souza (88-03048) - foi lido, por mim, Secretário de Órgãos Colegiados, o parecer da Assessoria Jurídica, constante das folhas 5 e 6 do processo, que sugeriu: "1º - Que seja proposta ao

colendo Conselho Universitário a alteração do art. 46 do Regimen-  
to, ficando claro que a promoção deverá dar-se na data  
em que o candidato completou o interstício; 2º - aprovada  
a alteração, seja deferido o pedido do interessado, retroa-  
gindo os efeitos da promoção a 8 de julho de 1988."

O Colegiado aprovou por unanimidade a sugestão con-  
tida no parecer da Assessoria Jurídica, transcrito anterior-  
mente. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução  
nº 16/88. Alteração da Resolução nº 5/88, de 14.04.88 (88-  
02185) - foi lido, por mim, Secretário de Órgãos Colegiados,  
o conteúdo do processo, no qual a Comissão Perma-  
nente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA solicitava  
alteração da Resolução 5/88, que trata da concessão e gozo  
da licença especial. Houve esclarecimentos dos represen-  
tantes do pessoal técnico-administrativo. Após exaustiva dis-  
cussão, o Conselho decidiu acolher, por unanimidade, o  
pedido, determinando, entretanto, fosse o processo retirado  
de pauta e encaminhado à Diretoria de Recursos Hu-  
manos, a fim de que fosse instruído com o relato  
individual dos casos existente. Posteriormente, fosse en-  
caminhado à Assessoria Jurídica, para parecer, a fim  
de subsidiar a decisão do Conselho Universitário. Item

9 - RESULTADO DE TRABALHO - CPPTA - (Resolução nº 15/88, de 17.08.  
88) - o Senhor Presidente determinou que os processos  
fossem retirados de pauta e encaminhados à Direto-  
ria de Recursos Humanos, a fim de que fossem inste-  
ridos, recomendando, ainda, que a Comissão Permanente  
do Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, a medida que  
os analisasse, emitindo parecer, encaminhasse os re-  
cursos análogos diretamente à Diretoria de Recursos Hu-  
manos, para o mesmo fim. Item, 10 - Pauta e Extra-  
Pauta - CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - foram homologadas,  
por unanimidade, por proposição do Conselheiro Gilson da

62

ria Lotisch Magalhães, as assinaturas dos seguintes: PAVI.  
Termo Aditivo nº 01/88 - Convênio UFV/Ministério da Educação, de 08.06.88 - Integração da UFV na Rede de Aplicação Planejada de Periódicos para Bibliotecas Universitárias (Transferência de Recursos). Termo Aditivo nº 01/88 - Convênio UFV/Instituto Estadual de Florestas, de 1º.08.88 - Estabelecimento de mútua colaboração, visando ao Desenvolvimento de Projetos e Estudos Básicos, em Minas Gerais, no Campo da Engenharia Florestal e Biologia (Alterações de Cláusulas do Convênio Social); Termo Aditivo nº 02/88 - Convênio UFV/Instituto Estadual de Florestas, de 1º.08.88 - Estabelecimento de Projetos e Estudos Básicos, em Minas Gerais, no Campo da Engenharia Florestal e Biologia (Implantação de um Viveiro Florestal no "campus" da UFV). Programa de Trabalho UFV/PRO-FLORESTA - Programa de Desenvolvimento Florestal de Minas Gerais (Cooperação Técnica, visando à Execução do Referido Programa, Convênio UFV/FINEP - 4.2.636.00, de 05.08.88 (Projeto: "Novas Fórmulas de Isca Formicida Granulada à Base de Fungicida") R\$ 8.359.674,00; Convênio UFV/FINEP - 4.2.637.00, de 05.8.88 (Projeto: "Síntese, Desenvolvimento e Aplicações de Feromônios de Insetos"), R\$ 9.403.964,00; Termo de Contrato UFV/FUNARBE, de 08.08.88 (Execução de Atividades de "Avaliação Intermediária do Programa de Eletificação Rural do Estado de Minas Gerais", que constitui o segundo estágio da "Avaliação Sócio-Econômica do Programa de Eletificação Rural - CEMIG-Rural"); Termo de Cessão de Direito de Uso, UFV/Sr. Luiz Gonzaga da Silva, de 11.08.88 (Cessão de Casa de Propriedade da UFV, situada na Vila Charcos, nº 03, "Campus" Universitário). Termo de Rescisão Contratual UFV/Sociedade Rádio Montanha Ltda., de

15.08.88 (Rescisão do Contrato firmado entre as partes, em 17.08.82);  
Contrato de Locadato UFV/Centro Social Santa Rita de Cássia,  
de 26.08.88 (Cessão Gratuita, sob a forma de Locadato, de um  
veículo Eletrodoméstico); Contrato de locação UFV/Indústrias  
Vilares S.A., de 26.08.88 (Execução de serviços Especializados);  
Termo Aditivo nº 01/88 - Convênio UFV/PRONI - Programa Na-  
cional de Irrigação, de 26.06.88 - Realização do II Curso Inter-  
nacional de Especialização em Engenharia de Irrigação (Suple-  
mentação de Recursos); Contrato UFV/Diretório Central dos Es-  
tudentes da UFV, de 29.08.88 (Cessão Gratuita, sob a forma  
de Locadato, de um Videocassete, Marca PHILCO, Série -  
00148739, cor Cinza, Modelo PVC 3000, 110/220V, Patrimônio  
nº 68982); Termo de Contrato UFV/ARMIT Manutenção de  
Instalações Térmicas Ltda., de 29.08.88 (Execução de Ser-  
viços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva  
em Aparelhos de Ar Condicionado da UFV); Convênio  
UFV/Fundação Assistencial Vicense, de 30.08.88 (Cessão de  
Material de Construção, visando à simplificação do Hospi-  
tal São João Batista); Contrato UFV/FUNARBE, de 31.08.88  
(Atribuição a FUNARBE de Parte final do Projeto "Uni-  
dade Demonstrativa de Secagem e Armazenagem de Grãos  
da Fazenda Energética da CEMIG, em Uberaba, MG");  
Contrato UFV/FUNARBE, de 14.09.88 (Execução de Ativi-  
dades do Convênio UFV/PROVARZEAS); Contrato de Edi-  
ção de Obra Gráfica UFV/Professor Salassir Bernardo, de  
16.09.88 (Publicação e Exploração de Obra Gráfica Intitula-  
da "Manual de Irrigação"); EXTRAPAUTA - Contrato de Lo-  
cadato UFV/DCE - Diretório Central dos Estudantes da  
UFV, de 22.11.88 (Cessão, sob a forma de Locadato,  
de uma Máquina Registradora Dismac, Modelo 504,  
Série 71232031, nº de Patrimônio 71908); Termo de  
Cessão de Direito de Uso UFV/ Sr. Cilton da Costa e  
Silva, de 23.11.88 (Cessão de Casa de Propriedade da

UFV, situada na Vila Chaves, nº 05, "Campus" Univer-  
sitário). Quanto aos Termos de Permissão de Uso UFR,  
Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., de 15.08.88 (Cessão  
Gratuita, sob a forma de Permissão de Uso de Área  
de Terreno de Propriedade da UFR) e Convênio UFR,  
Fundação Helena Antipoff, de 24.08.88 (Cooperação Téc-  
nico-Científica da UFR nos Trabalhos a Serem Desem-  
penhados pela Fundação), foram retirados de pauta  
para informações complementares; e o Termo Aditivo  
nº 01/88, de 19.09.88 - Contrato UFR/Construtora Sinto  
Indústria e Comércio Ltda., de 17.06.88 - Execução de  
serviços de Empreitada de Preço Global, que compreende  
a reforma e a ampliação da Unidade de Indus-  
trialização da CEDAF (Execução de Serviços Extraordina-  
rios), foi informado ao plenário que fora rescindido,  
considerando que a Construtora não tinha condições de  
atender aos serviços contratados. OUTROS ASSUNTOS - Sus-  
tância Normativa nº 211/88 - SEDAP, de 05.08.88 - o Cole-  
gado tomou conhecimento do documento. Esgotados  
todos os assuntos da pauta e extra-pauta, o Sen-  
hor Presidente agradeceu a todos, apresentou votos de  
boas-festas, fez comentários gerais sobre a espe-  
rativa das universidades públicas para o ano  
de 1989 e encerrou a sessão. Para constar em Ju-  
ri. Magalhães Rodrigues, Secretário de Oigão Colegiado,  
leu a presente ata, que, lida e achada conforme,  
será devidamente assinada.

Magalhães Rodrigues